



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2025

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2025
PORTARIA Nº 237/2025 DOM nº 7329, 17/06/25**

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXANDRE VALDO MAITAN
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (BASE DE CONTRIBUIÇÃO E ALÍQUOTAS)
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARTE SEGURADO (TOTAL DA AMOSTRA)	RPPS: R\$ 9.000,51 (IPACI) RGPS: R\$ 9.834,36 TOTAL:R\$18.834,87
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL (TOTAL DA AMOSTRA)	RPPS: R\$ 11.250,64(IPACI) RGPS: R\$ 23.999,03 TOTAL:R\$ 35.249,67

I. OBJETIVO E ESCOPO

Verificar a existência de regulamentação e o respectivo cumprimento das bases e Alíquotas das contribuições previdenciárias desta Câmara Municipal, considerando os dois regimes em seu quadro funcional: (1) Regime Geral (RGPS) para os servidores comissionados e vereadores; (2) Regime próprio (RPPS) para os servidores efetivos.

II. BASE LEGAL

O Regime Geral é regido pela Lei nº 8.212/91, Lei nº 8.213/91, Decreto nº 3.048/99, Decreto nº 6.042/2007 e IN RFB nº 971/2009, Emenda Constitucional 103/2019, Portaria Interministerial 02/2024 os quais estabelecem como: (1) Alíquota patronal o percentual de 20% sobre o total a folha de pagamento e 1% referente ao RAT (Risco de Acidente de Trabalho); (2) Parte segurado os percentuais de 7,5%, 9%, 12% e 14%, aplicadas de forma progressiva sobre o salário de contribuição do segurado, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites, tomando por base a Tabela de Contribuição para o exercício de 2025.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Regime próprio de previdência (RPPS) IPACI é regido pela Lei nº 6.910/2013 e alterações que estabelece: (1) Alíquota patronal de 17,50% sobre a remuneração dos servidores; (2) Alíquota parte segurado de 14% calculada sobre as parcelas remuneratórias que compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária.

III. DA METODOLOGIA APLICADA

Verificação das previsões legais (bases e alíquotas), com respectiva conferência de cálculos, segundo as informações constantes da seguinte documentação: folhas de pagamento analítica e resumo das folhas de pagamento, processos pagamento INSS E RPPS, Relatórios de bases e valores. Tudo conforme amostra abaixo e questões da matriz de planejamento em anexo.

IV. PERÍODO ANALISADO

Bases de contribuição e alíquotas aplicadas nos meses de abril/2025 e julho/2025.

V – DA AMOSTRAGEM

Para formação da amostra, solicitou-se junto ao departamento de Recursos Humanos as relações das matrículas dos servidores efetivos, comissionados e vereadores, dos meses de abril e julho de 2025.

Das relações fornecidas foi selecionada a amostra, segundo prévio Plano Amostral (papéis de trabalho), cujos critérios de seleção foram os seguintes:

PERCENTUAL E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA AMOSTRA:

Considerando o diferencial dos quantitativos de servidores por tipo de provimento, incluindo assessoria parlamentar, definiram-se os seguintes percentuais para formação do total da amostra:

- a) Vereadores:** 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total de matrículas;
Critério: seleção estratificada por ordem numérica das matrículas (intervalo de 1 a cada 3).
- b) Servidores efetivos:** 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total de matrículas;



Critério: seleção estratificada por ordem numérica das matrículas (intervalo de 1 a cada 3).

c) Servidores comissionados: 10% (dez por cento) do quantitativo total de matrículas;
Critério: seleção estratificada por ordem numérica das matrículas (intervalo de 1 a cada 3).

MÊS	MATRÍCULAS
ABRIL/25	
EFETIVOS	152,1599,961,107
COMISSIONADOS	2311,1778,2412,1907,2399,2357,2157,1779,2397,2351,2086,2295
VEREADORES	1547,1259

MÊS	MATRÍCULAS
JULHO/25	
EFETIVOS	957,949,206,1013
COMISSIONADOS	2423,1891,2215,2334,2320,2343,1981,2385,1896,1802,2175,2418
VEREADORES	2313,2073,1759

VI – CONCLUSÃO

Da análise destes documentos, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2025.

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público
CRC ES 012163/O-9

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a gestão previdenciária conforme questões abaixo.

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.5.2	Existe base de contribuição regulamentada para as contribuições previdenciárias do RPPS?	Existência de base de contribuição regulamentada para as contribuições previdenciárias do RPPS.	-Lei 6.910/2013 e alterações	Verificar a existência de Lei que regulamente a base de cálculo das contribuições previdenciárias -RPPS.	Ausência de Lei que regulamente a base de contribuição previdenciária- RPPS.
Q2	2.5.2	As contribuições para o RPPS estão sendo calculadas e retidas respeitando a base de contribuição regulamentada?	Valores das contribuições e respectivas retenções ao RPPS em conformidade com a regulamentação.	(IPACI) -Lei 6.910/2013 Art.34 -Lei 7794/2019 -Lei 7901/2021 -Folhas pagamento Analítica de ABRIL/25 e JULHO/2025; -Resumo Geral folha de ABRIL e JULHO de 2025; - Processos eletrônicos de Pagamento: IPACI 04/2025 (processo 10085/25) IPACI 07/25(processo 17832/25).	Verificar se os valores das contribuições e respectivas retenções ao RPPS estão em conformidade com a regulamentação.	Desrespeito à base de contribuição regulamentada no cálculo das contribuições previdenciária e das respectivas retenções.
Q3	-	As bases de cálculo das contribuições previdenciárias-INSS estão sendo calculadas e	Valores das contribuições e respectivas retenções ao INSS em conformidade com a legislação.	-Lei 8.212/91 -Lei 8.213/91 -Lei 10.887/2004 -Decreto nº 3048/99 -Emenda Constitucional	Verificar se os valores das contribuições e respectivas retenções ao INSS estão em conformidade com a legislação.	-Desrespeito à base de contribuição regulamentada, no cálculo das contribuições previdenciárias e respectivas retenções.

		retidas respeitando a legislação vigente?		103/2019; -Portaria Interministerial MPS/MF 02/2024. -Decreto 12.342/24 -Folhas Pagamento Analíticas de ABRIL e JULHO de 2025; -Resumo Geral Folhas de abril e julho de 2025; Processos Eletrônicos de Pagamento: INSS 04/2025(processo 10084/25) INSS 07/25(processo 17831/25)		
Q4	2.5.4	Os descontos previdenciários e as contribuições patronais- RPPS estão obedecendo as alíquotas de contribuições estabelecidas conforme a legislação vigente?	Valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais (RPPS) em conformidade com a legislação vigente.	-Lei 6.910/2013 e alterações; -Folhas de Pagamento Analíticas de abril e julho de 2025; -Resumo Geral folha Pagamento de abril e julho de 2025; - Processos eletrônicos de Pagamento: IPACI 04/2025 (processo 10085/25) IPACI 07/25(processo 17832/25). Relatório de Bases e valores de IPACI - meses de abril e julho de 2025.	Verificar se os valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais (RPPS) estão em conformidade com a legislação vigente.	- Descontos previdenciários calculados/retidos em valores desconformes com as alíquotas legais - Obrigações patronais calculadas em valores desconformes com as alíquotas legais;
Q5	2.5.4	Os descontos previdenciários e as contribuições	Valores dos descontos previdenciários e das contribuições patronais	-Lei 8.212/91 -Lei 8.213/91 -Lei 10.887/2004	Verificar se os valores dos descontos previdenciários e das contribuições	- Descontos previdenciários calculados/retidos em

		patronais- INSS estão obedecendo as alíquotas de contribuições estabelecidas conforme a legislação vigente?	(INSS) em conformidade com a legislação vigente.	-Decreto nº 3048/99 -Emenda Constitucional 103/2019; -Portaria Interministerial MPS/MF 02/2024. -Folhas Pagamento Analíticas de abril e julho de 2025; -Resumo Geral Folhas de abril e julho de 2025; - Relatório de Bases e valores RGPS - meses de abril e julho de 2025; Processos Eletrônicos de Pagamento: INSS 04/2025(processo 10084/25) INSS 07/2025(processo 17831/25)	patronais (INSS) estão em conformidade com a legislação vigente.	valores desconformes com as alíquotas legais - Obrigações patronais calculadas em valores desconformes com as alíquotas legais;
--	--	---	--	---	--	--